



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 08 de setembro de 2021, em formato online por vídeo conferência através do aplicativo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Deliberação nº 18/2021 CEDI/PR**. A reunião iniciou com vinte minutos de atraso devido a problemas técnicos na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Após o início, a apresentação foi realizada pela Sra. Marisa, chefe da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), Sra. Claudiane, diretora do Departamento de Apoio Técnico Operacional, e Sra. Claudia, diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário. O material já havia sido enviado aos Conselheiros para que pudessem analisar previamente, e a equipe da SEMAS informou que essa é uma Deliberação recente e com um curto prazo para adesão. Explicaram brevemente a Deliberação nº 18/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI cujo valor é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), que pode ser utilizado para ações de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e as suas vedações. A equipe da DPSB, estudando as possibilidades, identificou que seria importante incluir atividades para grupos de idosos em situação de vulnerabilidade nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e a proposta seria realizar três oficinas, sendo elas: yoga para idosos – com duração da Oficina de 12 meses, duração da aula de 1h30min, a ser realizada em seis CRAS, visto que não são todos que possuem espaço adequado para a oficina; dança de salão – com duração da Oficina de 6 meses, duração da aula de 1h30min, a ser realizada em seis CRAS, também por causa do espaço; e pintura em tela – com duração da Oficina de 6 meses, duração da aula de 1 hora, por sugestão da própria empresa, a ser realizado em nove CRAS e com material fornecido pela contratada. Até a data da reunião, só foi possível realizar um orçamento de cada oficina, totalizando R\$ 239.760,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta), mas ainda serão feitos pelo menos mais dois orçamentos de cada uma, portanto, tanto os valores apresentados como a quantidade de horas/aula ainda poderão sofrer alterações. A Presidente Renata questiona como ficariam os idosos com maior grau de dependência, como os idosos que estão em Instituições de Longa Permanência – ILPI, por exemplo, pois entende que eles também entram no atendimento de prevenção e precisam desse fortalecimento de vínculo com a sociedade, e que a Deliberação poderia englobá-los



também. A Sra. Marisa esclarece que a Assistência Social é dividida em duas proteções: a Proteção Social Básica, que englobam a prevenção (CRAS), e a Proteção Social Especial, que engloba a alta complexidade, (casas de acolhimento) e a média complexidade, (CREAS, Centro POP), e que essa divisão não foi elaborada pelo Município, e sim, nacionalmente. Ainda, esclarece que a Deliberação não é voltada para o público de IPLI, e sim, para os atendimentos da Proteção Social Básica, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que ocorrem nos CRAS. Quanto à capacidade, a previsão é de 10 a 15 pessoas por oficina em cada unidade do CRAS, sendo cerca de 350 idosos participantes. Os Conselheiros questionaram quanto à abrangência aos demais idosos, visto que há outros grupos que se reúnem para atividades. A equipe da SEMAS explicou que os 52 Grupos de Convivência do Município, são grupos independentes, instituídos através de Decreto, e qualquer idoso pode participar, devendo fazer sua inscrição diretamente com o responsável pelo grupo. Já o SCFV, é um serviço tipificado, com perfil de público diferente, pois são idosos em situação de vulnerabilidade social que nem sempre conseguem acessar os Grupos de Convivência. Explicou ainda que, por mais que “prevenção” em outras políticas seja vista de outra forma, na política de assistência social a divisão é feita obrigatoriamente desta forma, e de acordo com a Deliberação nº 18, só poderia ser utilizado na Proteção Social Básica através do SCFV, que acontecem especificamente nos CRAS. Portanto, não seria possível realizar as atividades nos Grupos de Convivência, visto que o SCFV deve ocorrer no CRAS e para os idosos em situação de vulnerabilidade social, e não para a comunidade idosa em geral. A Sra. Marisa explicou que os idosos que participariam das atividades, são idosos que, no geral, não teriam condições de pagar a taxa dos Grupos de Convivência, possuem experiências de vida geralmente muito diferente do outro público, e que o foco das oficinas é atingir esse perfil de vulnerabilidade. Além disso, as equipes dos CRAS estão preparadas para eventuais demandas desses idosos que venham a apresentar, podendo encaminhá-los para os atendimentos da rede de proteção. Explicou também que os CRAS estão localizados necessariamente em territórios mais vulneráveis, e só não teria atividade no CRAS Cyro II, localizado no Jardim Fabíola, pois os atendimentos são feitos de forma descentralizada, mas os moradores da região poderiam ser atendidos no CRAS Cyro I. A Conselheira Melina explica que o sistema utilizado na Secretaria possibilita filtrar e identificar os usuários que se enquadrariam neste perfil,



sendo que alguns já são atendidos pelas equipes, e também é possível verificar através do Cadastro Único, por exemplo, algum idoso que, mesmo não utilizando frequentemente os serviços da Assistência Social, teriam o perfil para participar dessas atividades. A Conselheira Durce relata que achou o valor da Oficina de pintura em tela bem alto e a Sra. Claudiane explica que esse é apenas um dos orçamentos, portanto não é ainda o valor final, e que será feita uma licitação. A Presidente Renata pontuou que gostaria que, em situações como essas, fosse disponibilizado mais tempo, a fim de envolver mais secretarias nos programas/projetos e ampliar os atendimentos aos idosos. A Sra. Cláudia explica que gostariam que esse atendimento fosse ampliado, mas que esse é o entendimento da equipe da SEMAS para esta deliberação e acredita essa seja a melhor forma da utilização do recurso, levando em conta também o curto prazo de tempo e a equipe da SEMAS propôs, assim que possível, agendar uma reunião para explicar um pouco dos serviços realizados pela Secretaria, para que todos possam conhecer melhor as atividades desenvolvidas. Após os esclarecimentos, seguiu-se para a votação. Votaram pela aprovação da adesão à Deliberação: Cris Lau, Lar dos Anjos, Pastoral da Pessoa Idosa, SINSEP, SEMPLADE, SEMED, SEMAS e SEMHA. A Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos se absteve e houve três ausências na reunião. Dessa forma, ficou aprovada, e a Secretaria Executiva dará seguimento, publicando a Resolução de aprovação da adesão à deliberação. A Presidente Renata lembrou os Conselheiros da Comissão de Assessoramento que há documentos pendentes de análise, e a Conselheira Melina aproveita também para lembrar da Comissão que irá tratar do Plano Municipal dos Direitos do Idoso, e lembrar que estará de férias na próxima reunião ordinária do CMDI. . Sem mais, a Presidente encerra a sessão, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.